SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 - SETRAN

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025–SETRAN, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E A EMPRESA G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DO TRÂNSITO**, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731 Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário do Trânsito, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CRONEMBERGES,** residente e domiciliado neste Município, e empresa G**. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA**, com sede na Rua Coronel Diogo Gomes, 1328, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-150 , Fone: 3611-2906, inscrita no CNPJ nº 04.221.555/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **GISNALDO CAVALCANTE PRADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 355.427.993-53, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 001/2023 - CMT, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo tem como fundamento a cláusula quarta do contrato originário, edital do Pregão Eletrônico n° PE24006-CMT, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo ao contrato nº 001/2025 – SETRAN, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato que visa a aquisições de tintas para demarcação viária e de microesferas de vidro, para utilização em vias e logradouros públicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO (itens 01, 02, 03, 04, 05), conforme consta nos autos do Processo nº P319761/2024.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC BPT06t3W

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2026 e término em 04 de outubro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas do extrato deste termo de aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data da assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOSE DE SOUSA CRONEMBERGES
Data: 29/09/2026 17:10:13
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO JOSE DE SOUSA CRONEMBERGES
Secretário do Trânsito
CONTRATANTE

G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA:04221555000114

Assinado de forma digital por G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA:04221555000114
Dados: 2026.09.29 16:20:22 -03'00'

GISNALDO CAVALCANTE PRADO
Representante
CONTRATADO

Testemunhas:

1. CPF:
Documento assinado digitalmente
FERNANDO VIEIRA RODRIGUES JUNIOR
Data: 30/09/2026 08:31:30
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. CPF:
Documento assinado digitalmente
JULIA MARIA ARAUJO RORATTO
Data: 30/09/2026 08:33:21
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto:

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO PAIVA MADEIRA
Data: 29/09/2026 15:33:01
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO PAIVA MADEIRA
Coordenador Jurídico da SETRAN
OAB/CE nº 38.432